



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

www.cmecharqueadas.com

Comissão de Modalidades e Legislação e Normas

Gestão 2021-2024

Parecer 001 conjunto

Relatora: Luciane Andressa Zimmer Linck e Alessandra da Cunha Garcia Berbigier

Membros: Alessandra da Cunha Garcia Berbigier, Eonês Teixeira da Rosa, Silmara Pinheiro Barrey e Luciane Andressa Zimmer Linck

A presente análise trata sobre a nova proposta de organização curricular para a Educação de Jovens e Adultos no âmbito das escolas municipais de Charqueadas, enviada a este Conselho pela Secretaria Municipal de Educação na data da última reunião ordinária agendada para este período (06/12/2022).

A justificativa para esse novo modelo organizacional se fulcra na alegação da diminuição da procura por vagas na modalidade, bem como na evasão dos alunos.

Assim, requereu a secretaria a aprovação de nova matriz e organização curricular a partir de proposta enviada.

As Comissões de Modalidades e Normas se reuniram em conjunto para a análise do proposto e reconhecem a importância de atualizar diretrizes para a oferta da EJA de forma alinhada à BNCC no âmbito do sistema municipal de ensino, todavia, há que se considerar as peculiaridades do público alvo e processo pedagógico adequado para lidar com suas características educacionais específicas, a começar

pelo desafio concernente ao fato de que nessa modalidade as aprendizagens não acontecem na idade própria, o que, naturalmente, já requer metodologias e recursos didáticos apropriados para o processo de ensino/aprendizagem.

Dessa forma, para uma correta análise da legalidade da proposta apresentada, bem como para subsidiar a avaliação da nova organização a título de política pública educacional por este colegiado ao teor da sua competência, necessário que sejam esclarecidos os seguintes pontos acerca da mesma:

Quanto à legalidade:

1. A proposta prevê um período de 30 minutos destinado ao “jantar” dos alunos. Esse momento está incluído na carga horária regulamentar da modalidade? Sendo a resposta positiva, sob qual componente curricular está vinculado? Quais habilidades e competências está sujeito?
2. A modalidade EJA possui referencial específico construído de forma participativa e democrática com sua equipe docente e aprovado por este colegiado (Resolução 039/2020) no qual estabelece os conteúdos necessários para que sejam desenvolvidas as habilidades e competências mínimas para cada etapa desta modalidade. Foi realizada a construção curricular de forma participativa da disciplina “Projeto de Vida e Preparação para o Trabalho”?

Quanto à análise da política pública:

1. A proposta não define elementos quantitativos, sendo necessário esclarecer-se qual o número mínimo e máximo de alunos que poderão comportar cada turma, bem como os critérios que serão considerados para tanto?
2. A definição da antecipação em 30 minutos do horário inicial do turno escolar foi baseada em quais elementos? Existe algum estudo de viabilidade sobre o tema?
3. De que maneira a rede municipal atua no sentido de atender às seguintes estratégias do Plano Municipal de Educação?

META 3 - 3.7 - Promover estratégias sistemáticas, a partir da aprovação do Plano, em regime de colaboração entre Estado e municípios, para a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com as famílias ou responsáveis legais, os serviços de assistência social, saúde, esporte, cultura e proteção à adolescência e à juventude, ativos e atuantes, comprometidos com suas atribuições funcionais, respeitando a orientação sexual, a identidade de gênero e os

direitos humanos fiscalizando o cumprimento da lei para garantir a frequência e a permanência na escola.

META 9 - 9.5 - Realizar periodicamente, sob responsabilidade do sistema de ensino do Município, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação e formas de busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil.

4. Como se darão os registros e escrituração nessa proposta?
5. Multietapas funcionará semestral ou anual?

Luciane Andressa Zimmer Linck

Relatora

Alessandra da Cunha Garcia Berbigier

Relatora

Aprovado por unanimidade, na sessão plenária realizada em 20 de dezembro de 2022, para nova discussão com a mantenedora.

Charqueadas, 20 de dezembro de 2022.



Fernando Araujo Nunes

Presidente